



PORTARIA Nº 9.821, DE 24 DE JANEIRO DE 2005

Constitui a Comissão Permanente de Licitações e designa seus membros.

DINIZ LOPES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 55, VIII, combinado com o art. 82, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município de Mauá, e o art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no processo administrativo nº 188.977-6/94, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações, prevista no art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

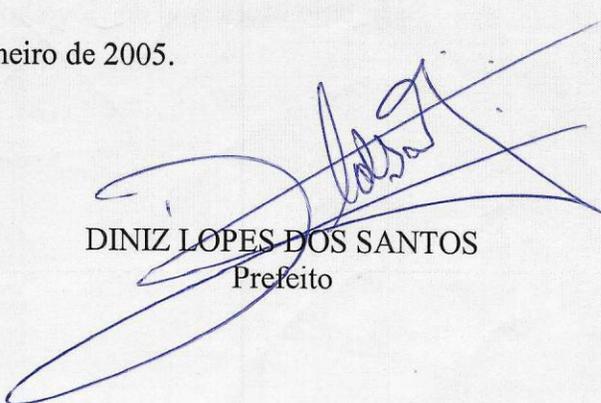
Art. 2º A Comissão Permanente de Licitações será composta com os seguintes membros:

- I - Presidente: João Tekatscz Filho;
- II - Vice - Presidente: João Carlos Targa Carvalho;
- III - Membro: Tadeu Roberto Pereira Rito;
- IV - Membro: Gláucia Helena Cassaro de Oliveira;
- V - Membro: Maria Lucia Jablauski;
- VI - Membro: Mônica Cristina Strufaldi;
- VII - Membro: Vanda Lucia Garcia Souza Navarro;
- VIII - Membro: Edmar Sampaio de Oliveira;
- IX - Membro: Maria Cristina Fernandes;
- X - Membro: Dr. Orlan Fabio da Silva.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2005.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 9.771, de 23 de janeiro de 2004.

Município de Mauá, em 24 de janeiro de 2005.


DINIZ LOPES DOS SANTOS
Prefeito